



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**
Secretaria de Administração



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – ESTADO DO CEARÁ**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.04.122.0050.2.008 – Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Administração e Planejamento. / 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física., em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2020.

Beberibe/CE, 01 de outubro de 2020.

Sêni Costa do Nascimento

Sêni Costa do Nascimento
Secretária de Administração.